

A 1ª REUNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES
 DAS CATEGORIAS REPRESENTADAS PELO SINDO, PARA TRATAR
 DAS NECESSIDADES ELETIVAS PARA A DATA DE 2028.
 REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2024, ÀS 10H
 LOMBO, EM SEGUNDA CHAMADA FOI DECLARADA
 ABERTA A ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES REPRE-
 SENTADOS PELO SINDO ENVOLVENDO. ABERTA A ASSEMBLEIA,
 FOI LIDO O EDITAL DE CHAMADA, E IMPOSTA A OR-
 DEM DO DIA. FOI IMPOSTA AOS TRABALHADORES A
 FALTA DE REUNIÃO E SILENCIO AOS SINDI-
 COS PATRONAIS SINDO E SINDI GEF (GENTE GERAL)
 PARA A FORMATAÇÃO DAS RESPECTIVAS ENTREVISTAS CO-
 LÁBIAS DE TRABALHO PARA O ANO DE 2025. LOMBO AS
 PROPOSTAS DE PONTOS DE REUNIÃO, FORAM
 ABERTAS AS DISCUSSÕES SOBRE AS PROPOSTAS DAS
 MESMAS, IMPOSTAMENTE A FALTA PARA OS ESTABE-
 LECIMENTOS DE SAÚDE COM OS LOMBO (SINDO),
 E EM SEGUNDA PARA AS INDICAÇÕES FINANCEIRAS. FOI
 APRESENTADAS PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO, QUE FORAM DELI-
 BERADAS E APROVADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL.
 AS DISCUSSÕES, OS MINUTOS E RESULTADOS FORAM
 ELABORADOS EM LOMBO, UMA POR VEZ. APÓS
 OS LOMBO, COM OS PONTOS DE REUNIÃO FO-
 RAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS TRABA-
 LHADORES PRESENTES A ASSEMBLEIA. PASSANDO AO
 PUNTO POR A ORDEM DO DIA FOI SILENCIO AP-
 ROVADO DA CATEGORIA PARA QUE O SINDO LA BORTA
 POSSA NEGOCIAR E FIRMAR ACORDOS COLETIVOS DE TRABA-
 LHO, INDIVIDUALMENTE COM CADA EMPRESA DO ESTABE-
 LECIMENTO A REPRESENTAÇÃO PATRONAL, QUE CONTE-
 NHA E OBSERVA A MOTIVAÇÃO DAS VANTAGENS E RE-
 SULTADOS APROVADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL; BEM
 COM AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAR OS ACORDOS COLETIVOS

DE TRABALHOS VIGENTES, GARANTINDO A CONTINUIDADE DE
 ATIVIDADES EXISTENTES E NEGOCIANDO O FORTALECIMENTO
 DA UNIDADE SINDICAL, ENTÃO EM VIGÊNCIA, E DESENVOLVENDO
 PLANO DE ATUAÇÃO PARA A PROPOSTA, CONSIDERANDO
 OS RECURSOS DO SIFERN PARA NEGOCIAÇÃO E REALIZAÇÃO
 DE RECURSOS COLETIVOS DE TRABALHO EM VIGÊNCIA.
 EM SEQUÊNCIA, EM VIGÊNCIA EM VIGÊNCIA O RESULTADO DA
 CONTRIBUIÇÃO DE CUSTO EM FAVOR DO SINDICATO SIFERN
 NO PERCENTUAL DE 3% DA REMUNERAÇÃO ADJUSTADA A
 SER DESCONTADA EM CONTRAVALOR DE TODOS OS TRABALHADORES
 DA UNIDADE, FILIADOS OU NÃO AO SIFERN.
 OBRIGADO EM VIGÊNCIA A PROPOSTA DE DESCONTAR DA
 CONTRIBUIÇÃO DE CUSTO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE
 DE TODA A ASSEMBLEIA ORIENTANDO O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
 DO DESCONTAR, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO, TENDO
 PRELIMINAR A QUESTÃO. NO ÚLTIMO ITEM DA ORDEM DO
 DIA, FOI CONCEDIDO PODERES ESPECIAIS AO SIFERN PARA
 FORMALIZAR OS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS GLOBAIS
 E, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE NAS NEGOCIAÇÕES, PODER
 DISSOLVER O ACORDO, INCLUSIVE OBRIGANDO O GREU
 SE NECESSÁRIO PARA FAZER VIGÊNCIA A PAUTA DE REINDICAÇÃO
 SEM MAIS NADA ATRIBUIR, FOI ENCERRADA A ASSEMBLEIA E
 VALEU A PRESENÇA, POR MIM O SECRETÁRIO
 QUE FOI LIDO COM SUA INTEGRAL E CONFIRMADA

NOME	CPF	EMPRESA
M ^{te} Gonçalves de B. Souza	41059271591	HOP VIDE
Paula Maria de Barros	91641772468	HAPVIDA
Marcelo da Conceição Rocio	28882164420	HOP VIDE
Carla Cristina de Lima	87593134480	Hapvida
Marilene Maria de Souza	00853816102	Hapvida
Roberto Henrique de Silva	020.714.834.43	HAPVIDA
Kelvin Carlos da Silva Cabral	017.533.494.35	HOPVIDA
Antônio Roberto P. "Zezinho"	021.136.024.40	S. HOPVIDA

nome	CPF	Empresa
Priscilla F. F. de Souza	260364704-53	Promater
Thaisa Marcela de Sales	596.242.134-53	Promater
Caroline M. de	01031502424	Promater
Fabiana Costa da Silva	036.450.674-83	Promater
Letícia Pereira	010452134-11	Promater
Edelaine do N. de Souza	026.212.514-55	Promater
Luiz Amarelo de Lima	107.086.024-36	Promater
Adriana D. Dias de Souza	024.994.814-12	Promater
Adriana Sales de O. Silva	046.605.514-58	Promater
Milda Furtado da Silva	523.872.604-97	Promater
Maria Clara de M.	369.999.544-53	Promater